CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 624/2025

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Na forma regimental, indico ao Chefe do Executivo que, com a máxima urgência, determine à secretaria competente que realize todos os acertos necessários nas prestações de contas do Município, visando a correção das informações atualmente disponibilizadas na base de dados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) entre outros portais, inclusive o portal de transparência do Município de Alfenas.

Justificativa:

Conforme verificado, as informações hoje disponíveis no sistema do TCE-MG e portal de transparência de Alfenas apresentam distorções em relação à realidade contábil e financeira do Município, o que tem causado confusão nas análises e consultas feitas por cidadãos, órgãos de controle e outros interessados.

Ressalta-se que a prestação de contas incorreta ou em atraso pode acarretar graves consequências, como o bloqueio de recursos oriundos de convênios com o Estado de Minas Gerais e de programas do Governo Federal, impactando diretamente a execução de políticas públicas e serviços essenciais à população.

Portanto, urge que o Executivo Municipal tome as providências cabíveis, garantindo a exatidão, transparência e tempestividade das informações prestadas aos órgãos de controle.

Câmara Municipal de Alfenas, 22 de agosto de 2025.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2025.08.22 10:05:45 -03'00'

EDNILSON FRANCISCO NETO
VEREADOR